COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 064/DELI/2019

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 25/2018

PROCESSO Nº 15.416.145-7

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, visando a Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE – CORNÉLIO PROCÓPIO – 12ª ETAPA, Município de **Cornélio Procópio/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **40 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de outubro de 2019 às 15:00 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=I_Sm9e3Kjy4. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Decisão dos documentos de Habilitação referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 25/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françoia, designado pelo Ato nº 564/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Vickiane do Nascimento de Andrade.

Registra-se a participação do estagiário do Departamento de Licitação Paulo Zanetti, bem como dos funcionários Rodrigo Wollenschleger Pereira e Letícia Cristina Fonseca da Silva.

DOS LICITANTES: Nenhuma licitante compareceu à sessão.

BREVE HISTÓRICO: No dia 29/01/2019 foi realizada a sessão pública de abertura do presente certame, oportunidade na qual a **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou a menor proposta com o valor de **R$ 3.209.000,00 (três milhões, duzentos e nove mil reais)**, consoante o teor da Ata nº 022/DELI/2019 (fls. 266/267).

No dia 29/01/2019 a equipe técnica composta por representantes da DIPP e DIOB elaborou a Nota Técnica nº 025/2019 (fl. 429), na qual se concluiu que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação técnica.

No dia 30/01/2019 o Diretor-Presidente da COHAPAR determinou a suspensão do certame (fl. 466).

O DELI foi informado quanto à retomada dos trabalhos, conforme o teor da decisão da Diretoria Executiva da COHAPAR do dia 26/08/2019 (fl. 498).

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 032/2019/DELI – fls. 519 e Nota Técnica nº 025/2019 da Equipe Técnica – fl.429, abaixo transcritas:

Nota Técnica nº 032/2019/DELI:

"Curitiba, 20 de setembro de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF 25/2018 – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Item 1, letra "a": não se aplica;
Item 1, letra "b": documento apresentado às fls. 435/442;
Item 1, letra "c": não se aplica;
Item 1, letra "d": não se aplica;
Item 1, letra "e": não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
Item 2, letra "a": documento apresentado à fl. 443;
Item 2, letra "b": documento apresentado à fl. 444;
Item 2, letra "c": documento apresentado à fl. 445.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Item 4, letra "a": documento apresentado à fl. 456.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. cumpriu os requisitos acima."

Nota Técnica nº 025/2019 da Equipe Técnica:

"Curitiba, 29 de Janeiro de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 025/2018 – Empreendimento CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE – CORNÉLIO PROCÓPIO – 12ª ETAPA, Município de Cornélio Procópio/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 40 unidades habitacionais.

ATA Nº 064/DELI/2019

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra "a": documentos apresentados às fls. 17 e 18 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "a.1": não se aplica;
Item 3, letra"b": documentos apresentados às fls. 19 e 20 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.1": documentos apresentados às fls. 18,21,22,23 e 24 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.2": documentos apresentados às fls. 19 e 20 do envelope nº 2- documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.3": documento apresentado às fls.25 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.4": documento apresentado às fls. 25 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "c": documentado apresentado às fls. 26 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA cumpriu todas as exigências do edital."

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 521, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DA ANÁLISE DA ATUAL CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: Nos termos do item 20.9, do edital, será realizada a análise da atual capacidade financeira da empresa, razão pela qual será solicitado, por e-mail, o encaminhamento do balanço relativo ao exercício de 2018, bem como da relação dos atuais saldos contratuais.

DA CLASSIFICAÇÃO APÓS HABILITAÇÃO: Com a habilitação da **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a classificação do certame é a seguinte:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1ª	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	3.209.000,00
2ª	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	3.470.000,00
3ª	CONSTRUTORA MONTANA – EIRELI – EPP	3.567.000,00
4ª	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	3.795.200,00

5ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.114.000,00
6ª	TGL ENGENHARIA LTDA.	4.470.949,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 11/10/2019 e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **18/10/2019.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro